

# Nova empresa na briga do lixo

ANA MARIA CAMPOS

DA EQUIPE DO CORREIO

EDUARDO MILITÃO

DO CORREIOWEB

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF) determinou ontem que a Belacap analise, em 72 horas, a proposta de uma empresa excluída do processo de escolha na contratação emergencial da coleta, varrição e tratamento do lixo na cidade, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 50 mil. A decisão do desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, da 3ª Turma Cível, favorece a Construtora Marquise, de Fortaleza e abre um precedente para que outras interessadas conquistem o mesmo direito. Para o magistrado, a análise de diversas propostas

serviria para “evitar possíveis desperdícios ou desvios dos aportes públicos com serviços nem sempre prestados a contento”.

O desembargador já havia concedido liminar em favor da Marquise na última quarta-feira. Mesmo assim, a Belacap, que alegou não ter sido notificada, escolheu outras três empresas — a Qualix Ambiental, a Construtora Artec e a Nely Transportes — para executar os serviços. Com isso, a Marquise pediu ao magistrado que adotasse medidas para fazer cumprir a liminar. Na decisão de ontem, Mário-Zam diz que o contrato da Belacap com a Qualix viola “desde os mais mezinhos princípios de direito até primados constitucionais de realce”.

O secretário de Comunicação, Marcus Vinícius Bucar, disse ontem que a Marquise só apresentou

sua proposta à Belacap às 15h20 de quarta-feira, às vésperas da contratação emergencial. “A Justiça permite o recurso e a obrigação de cumprir as decisões”, sustenta. O Governo do Distrito Federal não foi intimado ainda. Outras empresas, como Caenge, Via Engenharia, União Transportadora e Cidade Ambiental também estão de olho no negócio e sustentam que não tiveram oportunidade para apresentar propostas. A Cidade Ambiental, inclusive, já conquistou também liminar no TJDF que lhe garante a prerrogativa de disputar o contrato.

O *Diário Oficial* de ontem, que só foi publicado no fim da tarde, divulga a íntegra do contrato emergencial. A Qualix vai ficar com 57% dos R\$ 84 milhões que a Belacap reservou para pagar o serviço nos próximos seis meses.

Paulo de Araujo/CB - 10/11/06



LIXÃO DA ESTRUTURAL: BELACAP PAGARÁ MULTA DIÁRIA DE R\$ 50 MIL SE DESACATAR DECISÃO DA JUSTIÇA